

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## DECRETO Nº 75, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”.

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIAS**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, que as festividades de fim de ano, bem como a necessidade de fechamento do exercício de 2023;

**CONSIDERANDO**, que o próximo dia 01 de janeiro de 2024, segunda-feira, é feriado nacional, em comemoração ao Ano Novo;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que há conveniência à economia do Município, na suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais o dia 29 de dezembro de 2023.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se desta disposição os serviços considerados essenciais, como serviços de Limpeza Pública e Saúde, que terão expediente até as 13h00.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 28 de dezembro de 2023.

**Fabio Luiz Florentino de Faria**  
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 28 de dezembro de 2023.

**Fernando Emboaba da Costa**  
Secretário Municipal de Administração